



EDITAL Nº: 3/2017

EMPREENDIMENTO: 2016-BS-COB-39 CONTRATO Nº: 177/2016

OBJETO: Aquisição de Sistema de purificação de água com produção de água Tipo 1.

ENTREGA DOS ENVELOPES: No período de 23/5/2017 à 30/5/2017

ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 31/5/2017, às 14h30

LOCAL: Av. Conselheiro Nébias, 300, Vila Mathias – Santos/SP

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE CARTA CONVITE

O Reitor da Universidade Católica de Santos - UniSantos, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando que o Edital nº 3/2017 de abertura do certame, no seu item “1 – DO OBJETO”, apresentou uma falha no detalhamento técnico do equipamento, e em relação às condições de garantia;

Considerando que tal lapso poderá gerar a limitação de participação de licitantes:

Considerando que a Comissão de Licitação foi indagada a respeito de tal limitação por empresas interessadas na participação do certame;

Considerando que diante das circunstâncias presentes, para viabilizar a consecução dos objetivos da contratação, com vistas às boas práticas administrativas, atendendo ao disposto no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, para evitar nulidades futuras ou comprometimento real do certame;

Considerando que o presente processo se encontra ainda na fase de publicação do Edital de Abertura, o que não gera prejuízos internos ou a terceiros, sendo este um motivo justo e decorrente de fato superveniente;

Considerando o que foi deliberado pela Comissão de Licitação reunida em 25 de maio de 2017, por recomendar a retificação do referido processo licitatório, na modalidade de Carta Convite;

Considerando a Recomendação de Retificação de Licitação referente a Carta Convite nº 2/2017 - Processo nº 177/2016, tendo como objeto a Aquisição de Sistema de Purificação de Água com produção de água Tipo I com Recursos do FEHIDRO;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública a **RETIFICAÇÃO** do **Edital nº 3/2017 - Carta Convite nº 2/2017 - Processo nº 177/2016**, referente à **Aquisição de Sistema de Purificação de Água com Produção de Água Tipo I** com Recursos do FEHIDRO.

Art. 2º Onde se lê: “Reservatório da água purificada tipo 1 com no mínimo 5 litros”, leia-se: “Reservatório da água purificada com no mínimo 5 litros”.

Art. 3º Onde se lê: “O equipamento deve ter garantia mínima de 1 (um) ano incluindo mão-de-obra e reposição de peças que apresentarem defeitos durante este período, bem como manutenção e suporte técnico no Brasil. Todos os acessórios devem constar do equipamento para sua instalação e funcionamento”, leia-se “O equipamento deve ter garantia mínima de 1 (um) ano incluindo mão-de-obra e reposição de peças que apresentarem defeitos de fabricação durante este período, bem como manutenção e suporte técnico no Brasil. Todos os acessórios devem constar do equipamento para sua instalação e funcionamento.”

Santos, 25 de maio de 2017.

Sociedade Visconde de São Leopoldo

Alberto Ferreira do Carmo Filho

Gerente Executivo

Universidade Católica de Santos

Marcos Medina Leite

Reitor